



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 024/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
001/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO
OUTRO LADO, A EMPRESA DATA
CORPORE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA
LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro (01) dia do mês de Janeiro de 2019, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente em exercício, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, empresa estabelecida na Rua Teófilo Otoni, nº 115 e 117, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.090.080, inscrita no CNPJ sob o nº 087.210.265/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu PROCURADOR, o Sr. **GUSTAVO DOMINGOS DA CUNHA LOPES**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 5088869, emitida pelo SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº 027.080.024-73, residente e domiciliado à Rua Maria Paula, nº 37, Engenho de Dentro/RJ – CEP: 20.730-350, doravante denominado (a) **Contratada**, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 02570/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao **CONTRATO nº 001/2016**, celebrado em 11 de mês Janeiro de 2016, parte integrante do processo administrativo nº 02817/2018, referente a **Contratação de Empresa especializada em LINK DE DADOS para atender a Câmara Municipal de Niterói.**, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 o contrato nº 001/2016; **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor estimado da presente termo de ajuste e prorrogação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), cujo o valor mensal é de R\$12.000,00 (doze mil reais), cuja despesa ocorrerá

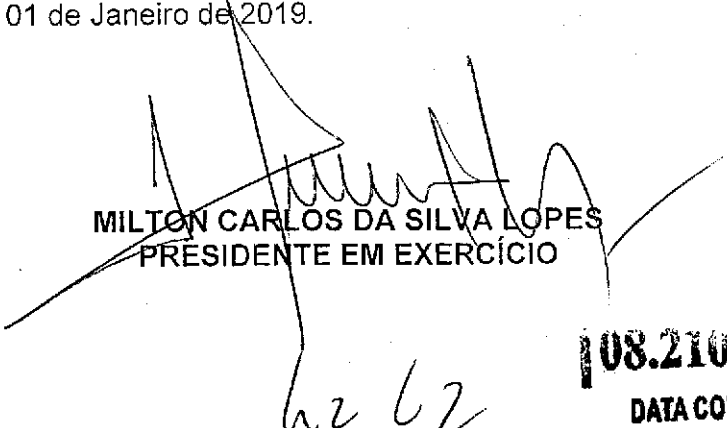


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 024/2019

por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2019, conforme o **EMPENHO nº028/2019**. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 001/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 01 de Janeiro de 2019.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

108.210.265/0001-26

DATA CORPORA SERVIÇOS DE

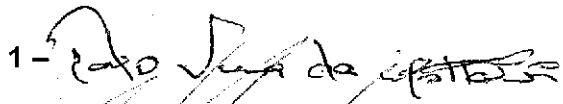
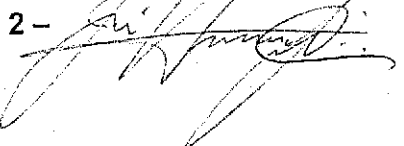
DATA CORPORA SERV. DE TELEC. E INF. TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

Rua Teófilo Otoni, 115 / 117

Centro - CEP 20.090-080

RIO DE JANEIRO-RJ

TESTEMUNHAS

- 1-  CRF 306 051997-37
2-  CPF. 678.406.807-63